



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 220/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 36, Parágrafo 3.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Junho de 2010.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	DA FG	PARA FG
Neida Teresinha Falkemback	Secretaria de Ação Social	Agente Administrativo III	FG-03	FG-06

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal